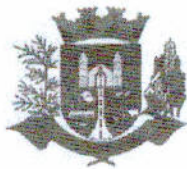


APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª  
LEGISLATURA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021



PROCESO Nº 30/2021  
RECEBIDA EM 07/08/2021

  
PRESIDENTE  
  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPELA DE SANTANA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030, DE 04 DE AGOSTO 2021.

*“Autoriza a doação de área de terras, referente à fração ideal de terás com 6.000<sup>2</sup> (seis mil metros quadrados), dentro da área maior da matrícula nº 5.256, do livro 4, do Registro de Imóveis da Comarca de Portão/RS, a Empresa Teodoro Papeis Ltda, CNPJ nº 40.803.514/0001-08 e dá outras providências”.*

**JOSÉ ALFREDO MACHADO**, Prefeito Municipal de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar a Empresa Teodoro Papeis Ltda, CNPJ nº 40.803.514/0001-08, uma área de terra para a instalação e funcionamento da empresa no Município de Capela de Santana, referente à fração ideal de terás com 6.000<sup>2</sup> (seis mil metros quadrados), dentro da área maior da matrícula nº 5.256, do livro 4, do Registro de Imóveis da Comarca de Portão/RS, em conformidade com o inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1.351/2011;

**Art. 2º** A presente doção é condicionada com encargo, devendo constar na escritura pública à condição resolutiva com eficácia real (clausula de reversão), no caso de não cumprimento por parte da beneficiária das condições e prazos da Lei Municipal nº 1.351/2011;



2


**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.



**JOSÉ ALFREDO MACHADO**  
Prefeito Municipal



Clara Elisa Paula Machado Oliveira  
Secretária da Administração

Da Justificativa

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores (as)

Encaminhamos a presente proposição de autorização legislativa para fins de aprovação.

O presente projeto de lei visa buscar autorização legislativa para a doação de área de terras para a instalação de uma empresa no Município de Capela de Santana. O processo de incentivo fiscal, previsto na Lei Municipal nº 1.351/2011, observou os trâmites legais, tendo prévia aprovação da comissão de desenvolvimento econômico do Município com parecer favorável a concessão do benefício a empresa.

Em apresentado o projeto da empresa (proposta de intenção) procedeu-se a abertura de processo licitatório, em homenagem aos princípios da isonomia e da melhor vantagem a administração, cujo processo licitatório, na modalidade concorrência, nº 01/2021, Processo Licitatório nº 430/2021 adjudicou a empresa Teodoro Papeis Ltda, CNPJ nº 40.803.514/0001-08, o benefício da Lei Municipal nº 1.351/2011.

A intenção da empresa é de conclusão das obras e de início das atividades em até 180 (cento e oitenta) dias, já no ano de 2021, tendo prazo da Lei Municipal nº 1.351/2011 de até 02 (dois) anos, prorrogáveis pro mais 02 (dois), com geração de 36 (trinta e seis) empregos diretos e aproximadamente 120 (cento e vinte) empregos indiretos e com estimativa de faturamento, no primeiro ano de atividade, de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

Portanto, nobres Vereadores, ai estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, o qual solicitamos seja votado e aprovado, haja vista a necessidade excepcional interesse público, e que certamente encontrará melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos




4

quais solicito imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de vossa compreensão ao exposto solicito a apreciação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**José Alfredo Machado**  
**Prefeito Municipal**

  
Clara Elisa Paula Machado Oliveira  
Secretária da Administração

**Ilmo. Senhor**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal**  
**CAPELA DE SANTANA/RS**